



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

ATA DA SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 06/02/2023.

Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, o Poder Concedente – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento (ZOM), na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 9º andar, sala 901, Cidade Nova, para deliberar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à reunião: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Gerente de Engenharia Daniel Gomes, a Advogada Thais Gutparakis, a Advogada Ana Rocha. **Pelo Poder Concedente:** a Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Arquiteta Livia Ferreira do Amaral Figueiredo. **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** o Presidente (PRE) Engenheiro Wanderson José dos Santos, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alerto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) o Técnico de Laboratório, Materiais e Solos Ricardo Vieira Silva, o Chefe de Gabinete Engenheiro André Escovino da Silva, e a Assistente I (DIS) Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a sessão regulatória ordinária às 15h25min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes na pauta de convocação da sessão regulatória ordinária publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 25/01/2023.

- 1 AGU-PRO-2022/00004 – Processo Administrativo Regulatório Nº 001/2022 – BANCO DE DADOS COMPLEMENTAR – BDC (Cláusula 7.5 e Anexo III do Primeiro Termos Aditivo do Contrato de Concessão nº 001/2012).

O Poder Concedente, representado pela Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Arquiteta Livia Ferreira do Amaral Figueiredo, está de acordo com os procedimentos adotados pela Concessionária quanto à inclusão das áreas de risco na área de Planejamento



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

5 no BDC, de acordo com os alinhamentos definidos junto à Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS.

- 2 - AGU-PRO-2022/00085 (Antigo 06/601.006/2020 - Processo Administrativo Regulatório Nº 004/2020 - Cláusulas 20 e 21 - Loteamento Caminho do Partido).

Realizada a leitura do Relatório (PARECER Nº AGU-PAR-2023/00001, de 25/01/2023) pela Relatora Georgiane Costa (DEP).

Tatiana, Diretora de Saneamento (DIS) informa que, conforme estabelecido na Portaria Rio-Águas, serão dados 15 (quinze) minutos de fala para Concessionária.

A ZOM informa que a parcela referente aos recursos ainda não gastos seria para relocação da estação elevatória, tendo em vista que existe um muro edificado sobre parte do sistema.

Wanderson (PRE) sugere que a RIO-ÁGUAS dê apoio à ZOM no sentido de averiguar com a SMH a natureza da ocupação.

Votos da Diretoria Colegiada:

Georgiane (DEP) – Relatora do Voto. Mantém o parecer apresentado, com aprovação parcial do pleito de reequilíbrio no valor de R\$336.966,90. Ressalva que irá retificar o valor indicado no PARECER Nº AGU-PAR-2023/00001, como indeferido, tendo em vista que não foi incluído o valor de BDI. Portanto, o valor de R\$463.930,26, com a retificação do voto, passa a ser R\$567.108,62.

Denise (DAN) – Acompanha o voto da Relatora.

Rachel (DJU) – Acompanha o voto da Relatora, porém ressalva a necessidade de serem tomadas medidas pela Concessionária no sentido de buscar a solução do problema constatado, cuja parcela do pleito de reequilíbrio foi indeferida, a saber, a interseção entre a elevatória e o imóvel particular, sem prejuízo do apoio do Poder Concedente no que for cabível.

André (Chefe de Gabinete) – Acompanha o voto da Relatora, com as ressalvas sobre os valores esclarecidos pela Relatoria sobre BDI, e a ressalvas da DJU.

Ricardo (DAF) – Acompanha o voto da Relatora.

Carlos (DOC) – Acompanha o voto da Relatora.

Tatiana (DIS) – Impedida de proferir o voto.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Decisão: Votação com unanimidade pelo deferimento parcial do reequilíbrio no valor de R\$336.966,90.

3 - AGU-PRO-2022/00084 (Antigo 06/600.842/2020 - Processo Administrativo Regulatório N° 003/2020 - Cláusulas 20 e 21 - Loteamento Sociólogo Betinho)

Realizada a leitura do Relatório (DESPACHO N° AGU-DES-2023/00495, de 25/01/2023) pelo Relator Ricardo Vieira Silva (DAF), seguido da leitura do Parecer Técnico emitido pela Gerência de Fiscalização Técnica – DIS/GFT (PARECER N° AGU-PAR-2022/00010, de 13/12/2022).

Dada a palavra ao Poder Concedente e à Concessionária, sem nada a acrescentar.

Votos da Diretoria Colegiada:

Ricardo (DAF) – Relator do Voto. Mantém o parecer apresentado, com aprovação total do pleito de reequilíbrio no valor de R\$288.703,85, já incluídos o BDI.

Carlos (DOC) – Acompanha o voto do Relator.

André (Chefe de Gabinete) – Acompanha o voto do Relator.

Denise (DAN) – Acompanha o voto do Relator.

Georgiane (DEP) – Acompanha o voto do Relator.

Rachel (DJU) – Acompanha o voto do Relator.

Tatiana (DIS) – Impedida de proferir o voto.

Decisão: Votação com unanimidade pelo deferimento do reequilíbrio no valor de R\$ R\$288.703,85, já incluídos o BDI.

4 – Assuntos Gerais – Com os pleitos dos itens 2 e 3 aprovados, conforme descrito nesta Ata, a ZOM se compromete a dar início ao processo de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme estipulado no 1º Termo Aditivo do Contrato de Concessão 001/2012.

Encerrou-se a reunião às 16h50min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assistente da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Pela Concessionária:



Daniel Gomes
Gerente de Engenharia - F.AB Zona Oeste S/A



Ana Rocha
Assessora Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A



Thais Gutparakis
Assessora Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A

Pelo Poder Concedente:

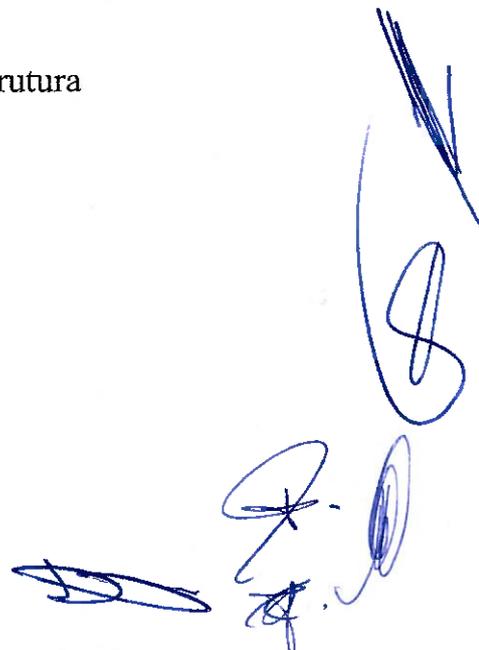


Livia Ferreira do Amaral Figueiredo
Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Mat.11/267.537-9

Pela Diretoria Colegiada:



Wanderson José dos Santos
Presidente da Rio-Águas
Mat. 13/207.450-8







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete da Rio-Águas
Mat. 13/243.836-4

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5

Georgiane Costa
Diretora de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8

Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8

Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/267.597-3

Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/087.325-7



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Rachel Teixeira Fares Menhem

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5

Tais de Souza Carvalho

Tais de Souza Carvalho
Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]